PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 486/GP/TRT 19ª, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE**:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora **Rivânia Maria Barbosa de Farias**, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente - Folha de Pagamento, de nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 2º **Remover** a servidora da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados para a Secretaria da Corregedoria Regional, **designá-la** para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional e **colocá-la à disposição** da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 3º **Dispensar** a servidora **Karoline Bernardes Tenório Cavalcante,** Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados e **designá-la** para exercer a função comissionada de Assistente – Folha de Pagamento, de nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 4º **Designar** a servidora **Flávia Luciana Marques Valença**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 5º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 12, de 07/12/2022.